

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

ATA Nº 010 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA

1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAPO

2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Sr. Deputado José Carlos Freitas, 3º Secretário, que assuma a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 213/00, do Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício, ao Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, encaminhando anteprojeto de lei que institui a Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Mato Grosso-CEJA-MT.

PROJETO DE LEI:

**Institui a Comissão Estadual Judiciária
de Adoção do Estado de Mato Grosso
(CEJA-MT).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Mato Grosso, vinculada à Corregedoria-Geral de Justiça, com a finalidade de atender ao disposto no art. 52 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de outubro de 1990, tendo com membros natos o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça que a presidirá, os Juízes das Varas Especializadas da Infância e da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Juventude das Comarcas de Cuiabá e de Várzea Grande e das Entrâncias Especiais a serem criadas e o Promotor de Justiça com atuação funcional junto à Vara da Infância e Juventude da Capital.

Parágrafo único A Comissão também será integrada por um Procurador de Justiça, indicado pelo Procurador-Geral e por dois Desembargadores indicados pelo Pleno do Tribunal de Justiça, para exercerem mandato de dois (2) anos, permitida a recondução, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º A Comissão elaborará o seu regimento interno, disciplinando seu funcionamento, editando normas para o procedimento de expedição do Certificado de Habilitação, formação de Cadastro Geral Unificado, credenciamento e atuação de Agências Internacionais e o mais que for pertinente ao pleno e eficaz exercício das suas atribuições.

Art. 3º Para assegurar o funcionamento da Comissão, ficam criados os cargos constantes do Anexo I desta lei, com os mesmos vencimentos e vantagens conferidos aos cargos dotados do mesmo símbolo, criados pela Lei Estadual nº 6.614/94, constituindo a estrutura organizacional e funcional mínima da Secretaria do CEJA-MT, devendo as despesas decorrentes desta lei serem incluídas, com prioridade, em rubrica orçamentária específica.

Parágrafo único Ficam plenamente validados os atos e decisões da Comissão Estadual Judiciária de Adoção, atualmente constituída na forma do Provimento nº 27/96, de 05 de dezembro de 1996, do Conselho de Magistratura, inclusive sua organização burocrática e funcional, segundo as normas regimentais em vigor, que deverão se ajustar às disposições desta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	N./CARGOS	EXIGÊNCIA	ATRIBUIÇÕES
Secretário-Geral	PJCNE-II	01	Bel. Direito	Coordena, supervisiona, secretaria as sessões, controla as atividades da Secretaria.
Assessor Técnico-Jurídico	PJAJ-NS	01	Bel. Direito	Realiza pesquisas e estudos jurídicos específicos, análises preliminares de processos, levantamento de subsídios e elaboração de minutas.
Assistente Social	PJAJ-NS	01	Bel. Ass. Social	Estudos sociais e elaboração de relatórios.
Auxiliar Judiciário	PJAJ-NM	02	2º Grau	Apoio judiciário.

JUSTIFICATIVA

A preservação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, e no contexto desta problemática, de modo prevaiente e absolutamente prioritário a questão da adoção, sobretudo a da adoção internacional, constitui tema que não apenas o legislador ordinário conferiu especial enfoque (Lei Federal nº 8.069, de 13.10.1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), mas também a própria Constituição Federal dele se ocupou expressamente para ordenar que seja tratado com absoluta prioridade nos diversos planos da atividade estatal, particularmente na execução das políticas públicas de assistência (CF, art. 227).

O delicado e complexo problema da adoção internacional sempre foi compreendido pelas autoridades que dele se ocupam, como sendo aquele que - talvez pela carência ou baixa eficácia dos sistemas de controle, sobretudo pelas dificuldades operacionais que cercam o processo de colocação de crianças e adolescentes brasileiros em lares estrangeiros - deve merecer atenção prioritária das autoridades em face da qualidade, complexidade e grandeza dos desafios que propõe, mormente a quem defere a adoção e autoriza, em caráter irrevogável (ECA, art. 48) a saída (definitiva) do menor brasileiro do território nacional (ECA, art. 51, § 4º), rompendo vínculos jurídicos, afetivos e sociais com a família natural (ECA, art. 47 e § §).

Críticas direcionadas não apenas contra o procedimento formal de colocação de menores em lares estrangeiros, mas contra a própria medida, em si mesma considerada, por muitos reputada violenta, injusta e hostil ao humanismo da política estatutária, especialmente a máximas como as dos arts. 19, 23 e seu (utópico) parágrafo único, e 31; todos do ECA; insinuações quanto ao modo de condução suspeito ou irregular da autoridade judiciária na concessão dessas medidas, mesmo quando manifesta a lisura do procedimento, tudo isso e muito mais estimularam a implantação de providências de fiscalização e controle de todos os aspectos envolvidos nesse tipo de processo.

A criação da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Mato Grosso (CEJA-MT), vinculada a Corregedoria Geral da Justiça, situa-se nessa linha de preocupação e responsabilidade, alinhando o Estado ao conjunto das providências preventivas que há muito já vêm sendo adotadas pelos demais Estados da Federação.

Além da finalidade de atender ao disposto no art. 52 do ECA, o projeto procura também cumprir tópico da deliberação do Egrégio Colégio de Corregedores-Gerais da Justiça do Brasil, que reunidos em Florianópolis-SC, durante o X ENCOGE, decidiram que referida Comissão, dada a importância de que se revestem as deliberações que dela promanam, deve ser criada através de lei estadual, e não apenas por ato administrativo do Conselho da Magistratura ou mesmo do Órgão Especial do Tribunal.

A Comissão terá como membros natos o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, que a presidirá, os Juizes das Varas Especializadas da Infância e da Juventude das comarcas de Cuiabá e Várzea Grande e o Promotor de Justiça com atuação funcional junto à Vara da Infância e da Juventude da Capital.

Integram a Comissão, ainda, um Procurador de Justiça, indicado pelo Procurador-Geral, e dois Desembargadores indicados pelo Pleno do Tribunal de Justiça. Esses membros exercerão mandato de dois (02) anos, permitida a recondução, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Trata-se de comissão judiciária, conforme preceitua o art. 52, *caput*, da Lei 8.069/90 (ECA), cuja precípua destinação se prende à finalidade do estudo prévio da situação dos estrangeiros que pretendam adotar crianças e adolescentes em solo mato-grossense, daí a composição compreender

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

apenas integrantes do sistema judiciário - inclusive dois membros do Ministério Público -, e dentre eles preferencialmente aqueles diretamente vinculados à problemática do menor, já que a colocação de criança ou adolescente em lar substituto, sob a forma de adoção, constitui medida da competência exclusiva das Varas da Infância e da Juventude, dela não podendo dispor, sob qualquer pretexto, os Juízos Cíveis, conforme estabelece o art. 148, III, c/ art. 39, *caput*, ambos do ECA.

O regimento interno, elaborado pela própria comissão, conterà normas sobre o seu funcionamento, sobre o procedimento de expedição do Certificado de Habilitação, formação do Cadastro Geral Unificado, credenciamento e atuação das Agências Internacionais e o mais que for pertinente ao pleno e eficaz exercício das suas atribuições.

E para que possa realizar com rapidez e segurança essas atividades, principalmente a complexa análise da situação dos estrangeiros interessados em adotar crianças e adolescente em território mato-grossense, emitindo o certificado de habilitação, documento que instruirá o respectivo processo, é absolutamente imprescindível que a comissão seja dotada de estrutura funcional autônoma mínima, permitindo aos seus membros o respaldo logístico necessário a que as decisões sejam tão céleres quanto seguras e verdadeiras.

Para assegurar o funcionamento da Comissão, o projeto propõe-se a criação dos cargos constantes do Anexo 01 do projeto de lei, com os mesmos vencimentos e vantagens conferidos aos cargos dotados do mesmo Símbolo, criados pela Lei Estadual nº 6.614/94 - que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - constituindo a estrutura organizacional e funcional mínima da Secretaria da CEJA-MT.

Por último, o projeto confirma e valida os atos e decisões da comissão, decorrentes da sua atuação sob o Provimento nº 27/96, de 05/12/96, do Conselho da Magistratura, inclusive a organização burocrática e funcional, segundo as normas regimentais até então em vigor, determinando o ajustamento das mesmas às disposições da lei no prazo de sessenta (60) dias a partir da vigência.

Cuiabá-MT.

Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA

Corregedor-Geral da Justiça”

“Ofício nº 200/00, do Presidente do INTERMAT, encaminhando processos de regularização de ocupação em nome de: *Ana Maria Padilha Leite, Armando Gentil e outros, Edna Sabina das Chagas, Edson Damolin, Onofre Duarte de Oliveira e Sadia Mato Grosso S/A*; Ofícios nºs: 416 e 418, do Secretário de Estado de Infra-estrutura, 026/00, do Diretor de Relações Institucionais da TELEMAT, e ainda 2.415, 2.416, 2.417 e 2.418, do Presidente do DVOP, todos em resposta a Indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar eu gostaria de externar a minha preocupação, levá-la aos Srs. Deputados, em relação à FENABRAVE, porque as concessionárias de veículos de Mato Grosso hoje pagam 17% de ICMS, enquanto que outros Estados da Federação pagam 12%. E o parcelamento, também, que é efetivado de uma forma não a contento para a categoria, tendo em vista que pagam em 60 meses somente aqueles que foram multados ou que estejam inscritos na dívida ativa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Então, eu trago aqui a nossa preocupação e agradeço ao Sr. Presidente e ao Sr. 1º Secretário, Deputado Humberto Bosaipo, por terem recebido a categoria. Ao mesmo tempo, eu espero que, juntamente com os Srs. Deputados, possamos ajudar a classe a viabilizar o comércio e, também, a gerar mais empregos para o nosso Estado de Mato Grosso.

Para apresentar, também, uma Indicação, Sr. Presidente:

Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Educação, a necessidade da instalação de uma biblioteca pública no Município de Paranatinga.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Educação, mostrando a necessidade da instalação de uma biblioteca pública no Município de Paranatinga.

JUSTIFICATIVA

Preocupado em assegurar melhorias na qualidade de ensino no Município de Paranatinga é que apresentamos a presente Indicação.

O município conta atualmente com 14.882 habitantes, segundo dados estatísticos do IBGE, e não dispõe de acervo público, local imprescindível para qualquer cidadão, principalmente alunos e professores que constantemente necessitam realizar pesquisas, aprimorar seus conhecimentos através de livros, revistas, enfim, documentos que registrem fatos históricos e essenciais ao conhecimento dos cidadãos.

A educação, por englobar um processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral do ser humano, deve ser priorizada no contexto social. Por isso, solicitamos a instalação de uma biblioteca pública nesse progressivo município.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Apresentamos esta Indicação tendo em vista que o investimento na educação é prioridade em nosso Estado. Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srª Deputada e Srs. Deputados, gostaria de apresentar dois Projetos de Lei e dois Requerimentos.

O primeiro Projeto de Lei está na esteira de iniciativas governamentais que possibilitaram o incentivo fiscal a uma série de segmentos produtivos, e nós observamos, Sr. Presidente, que essas iniciativas - algumas delas são relevantes, outras são questionáveis -, elas sempre careceram de um aspecto muito importante de sustentabilidade, ou seja, de proteção ambiental.

Então, há muito tempo que estou estudando um Projeto de Lei que possibilite que as empresas, as pessoas jurídicas, façam investimentos para consertar aquilo que eles fazem de errado, do ponto de vista ambiental, porque nós vamos cortar o círculo vicioso do empreendimento que faz coisa errada, é multado e, geralmente, gera uma polêmica que não serve nem a um, nem a outro, e muito menos ao meio ambiente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Então, na verdade, nós estamos querendo criar um incentivo àqueles que querem corrigir o que fazem de errado, parar, ter tecnologias mais limpas para produzir, consumir menos energia e produzir menos lixo.

É o que nós estamos chamando de Pró-Ambiente, para copiar a onda governamental.

PROJETO DE LEI:

Institui o Programa de Preservação Ambiental - Pró-Ambiente e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio ao Projeto de Preservação Ambiental - Pró-Ambiente, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que tem por objetivo estimular a melhoria e aperfeiçoamento técnico de processo produtivo e de circulação de produtos das empresas sediadas no Estado, para que possam ser estabelecidos novos padrões de sustentabilidade ambiental no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Programa a que se refere o Artigo 1º contempla um conjunto de ações concernentes a:

- I - aperfeiçoamento do processo produtivo e de toda cadeia produtiva;
- II - redução da geração de resíduos de despejos e emissão de poluentes;
- III - utilização de tecnologia que reduza o uso de água e/ou possibilite sua reutilização.

Art. 3º Às empresas que atendam as pré-condições previstas no Artigo 4º será concedido incentivo financeiro, a título de crédito fiscal, ao projeto de melhoria ambiental desenvolvido, que será abatido do ICMS a ser pago ao Tesouro do Estado, nos percentuais a serem definidos no regulamento desta lei.

Art. 4º A concessão do benefício fiscal previsto no artigo 3º está condicionada à:

I - comprovação de regularidade de funcionamento junto aos órgãos de controle ambiental;

II- comprovação de inscrição de regularidade fiscal junto ao fisco estadual, no que pertine ao cumprimento das obrigações principal e acessórias, inclusive quanto a débitos fiscais inscritos em dívida ativa ou encaminhados aos órgãos competentes para inscrição, e junto ao órgão de fiscalização e controle;

III - apresentação e aprovação do projeto de melhoria e preservação ambiental.

Art. 5º A execução do projeto será fiscalizada pela Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA, durante o período de sua realização.

Art. 6º Transcorrido o prazo de 03 (três) anos de concessão, o resultado do projeto será avaliado pela FEMA e pela Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração, conforme regulamento.

Parágrafo único O benefício previsto neste artigo terá a vigência de 06 (seis) anos, aplicando-se ainda nas hipóteses de ampliação de projetos.

Art. 7º O cadastramento e o credenciamento das empresas a que se refere o Artigo 3º, para fruição do benefício fiscal, serão realizados junto ao Conselho de Meio Ambiente-CONSEMA, na forma definida no regulamento desta lei.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 8º O Poder Executivo editará as normas complementares necessárias ao fiel cumprimento da presente lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Hoje, com a crescente discussão sobre a importância do meio ambiente, sua proteção e sua sustentabilidade, tornou-se um desafio às empresas a obtenção de processos produtivos mais limpos, visando a garantir o não esgotamento dos recursos naturais e, também, respeitar a limitada capacidade de absorção desses mesmos recursos no que concerne aos resíduos resultantes dos referidos processos de produção.

O Estado de Mato Grosso abriga no seu território três grandes biomas: a Floresta Amazônica, o Cerrado e o Pantanal, todos eles sob forte pressão antrópica em função do ciclo desenvolvimentista vivido nos últimos vinte anos e que tende a se prolongar.

O Governo do Estado, ouvida a Assembléia Legislativa, tem concedido incentivos fiscais às empresas aqui instaladas, faltando, contudo, um incentivo fiscal específico e dirigido à melhoria do padrão ambiental das atividades produtivas, que é objeto deste projeto de lei.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.

Deputado GILNEY VIANA - PT

2º) PROJETO DE LEI

Institui incentivo fiscal para pessoas jurídicas estabelecidas no Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, na forma de incentivo fiscal para empresas estabelecidas no Estado de Mato Grosso, o estímulo à intensificação à proteção ao meio ambiente, através de doação ou incentivo, assim entendido:

I - doação: transferência de recursos à organização não governamental e entidade sem fins lucrativos para realização de projeto de conservação e proteção ao meio ambiente, sem quaisquer finalidades promocionais, publicitárias e de retorno material e financeiro.

II - patrocínio: transferência de recursos à organização não governamental e entidade sem fins lucrativos para realização do projeto de conservação e proteção ao meio ambiente, com finalidades promocionais, publicitárias ou de retorno institucional.

§ 1º O incentivo fiscal instituído no *caput* deste artigo consiste em abater do valor total do ICMS a ser pago ao Tesouro ao Estado os seguintes percentuais:

I - doação: 100% (cem por cento) do valor a ser doado.

II - patrocínio: 90% (noventa por cento) do valor patrocinado

§ 2º O valor dos recursos aplicados pela empresa será convertido em UFIR-Unidade Fiscal de Referência na data de sua efetivação e reconvertido em moeda corrente na data de recolhimento de cada parcela de ICMS para cálculo do abatimento referido no parágrafo anterior.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

§ 3º O abatimento de que trata o § 1º tem início em 30 (trinta) dias a partir da data de aplicação dos recursos no projeto de preservação ambiental e findará quando a soma das parcelas abatidas for equivalente ao volume total aplicado.

§ 4º Para efeito desta lei, será o contribuinte incentivador aquele contribuinte do ICMS do Estado de Mato Grosso, que tenha transferido recursos para a realização de projetos ambientais através de patrocínio ou doação.

§ 5º Serão beneficiados por esta lei os projetos de proteção e preservação ambiental produzidos por organização não governamental, entidade sem fins lucrativos com sede e registro no Estado de Mato Grosso.

§ 6º Os recursos financeiros de que trata esta lei serão administrados pela Fundação Estadual de Meio Ambiente-FEMA, através do Fundo Constitucional de Reconstituição dos Bens Lesados - FUNDER.

§ 7º O limite global de deduções, relativas ao incentivo de projeto de melhoria e preservação ambiental devidamente aprovados, será estabelecido anualmente em 0,5% (meio por cento) do ICMS previsto no orçamento estadual.

§ 8º Os projetos aprovados serão avaliados pela FEMA, na forma e condição que determinar o regulamento.

Art. 2º Serão abrangidos por esta lei os projetos cujos objetivos sejam a proteção e preservação do meio ambiente nas áreas urbana e rural, sendo vedada a concessão do incentivo para:

I - projetos que venham beneficiar somente o contribuinte incentivador nas suas atividades;

II - projetos em que sejam beneficiadas as empresas incentivadas, suas coligadas e/ou sob controle comum;

III - projetos apresentados por membro da comissão da instituição que tenha o poder de aprová-la.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Fazenda deverá receber cópia do projeto por parte da entidade beneficiada, explicitando os objetivos e recursos envolvidos para fins de fiscalização posterior.

Art. 4º Além das sanções penais cabíveis, será multada em 10 (dez) vezes o valor incentivado a entidade que não comprovar a correta aplicação deste por dolo, desvio do objetivo e ou dos recursos.

Parágrafo único: Se for apurado, no processo correspondente, que o contribuinte incentivador concorreu, este responderá igualmente com aquele, sujeitando-se às mesmas penalidades.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O território do Estado de Mato Grosso é rico em biodiversidade, em cenários naturais de rara beleza cênica, ameaçadas pelo desenvolvimento não ordenado da ocupação e de sua utilização econômica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

A defesa do patrimônio natural ou a mitigação dos impactos ambientais da atividade humana é dever tanto do Poder Público como da sociedade civil, como diz o Artigo 225 da Constituição Federal.

Com a crescente tomada de consciência ambiental, por parte da coletividade, surgiram as mais variadas organizações não governamentais ambientalistas que cumprem importantes funções públicas de defesa dos direitos ambientais, angariaram o respeito da sociedade e merecem o incentivo do Estado.

O Estado de Mato Grosso, através da Lei nº 5.894, de 12 de dezembro de 1991, de iniciativa do Poder Legislativo, tem ofertado incentivo fiscal para iniciativas culturais que somaram cerca de R\$ 5,6 milhões, em 1999, segundo informações da Secretaria de Estado de Cultura, mostrando o justo caminho que pretendemos percorrer com este projeto de Lei de incentivos fiscais, prevendo ofertar 0,5% do Orçamento do Estado nos projetos ambientais oriundos da sociedade, preenchendo uma lacuna existente e oferecendo condições para se concretizar a consciência ambiental.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.
Deputado GILNEY VIANA - PT

Esse Projeto, Sr. Presidente, também é para preencher uma lacuna no Estado - e eu pediria ao Deputado Humberto Bosaipo que prestasse atenção... Hoje mesmo, eu conversei com o Secretário de Estado de Cultura, o Sr. Jurandir, aliás com quem eu tenho um bom relacionamento há muitos anos, e ele me informou que no ano passado foram captados cerca de R\$5.675.000,00 - se não me engano - para projetos culturais. Isto vai chegando a um patamar, vamos dizer assim, de 0,75%, 0,8% do Orçamento, especialmente da arrecadação de ICMS. Então, nós já tínhamos esse pensamento de que uma parcela do Orçamento poderia servir para financiar projetos ambientais...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Concedo a V. Ex^a mais um minuto para a conclusão de sua fala.

O SR. GILNEY VIANA - Então, nós estamos aqui fazendo um Projeto de Lei que é similar à Lei que cria incentivo às atividades culturais, para financiar, com esse mesmo mecanismo, mas adstrito à FEMA e não à Secretaria Estadual de Cultura, projetos de conservação e preservação ambiental.

Finalmente, para apresentar dois Requerimentos:

1º) REQUERIMENTO: O Deputado Gilney Viana, de acordo com os termos regimentais, requer, ouvido o soberano Plenário, que seja convocada Sessão Solene alusiva à comemoração do Dia Internacional da Luta Contra a Discriminação Racial, dia 21/03/2000.

JUSTIFICATIVA

Embora a Constituição do Brasil e, irremediavelmente, as Constituições dos Estados brasileiros tenham em seus textos expressado que a “prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão”, o dilema racial no Brasil continua implantado “sorrrateiramente” na sociedade e em suas estruturas institucionais.

O jogo não é aberto. É necessário, mais do que estabelecer um direito positivo, que o País, sua elite política, trace políticas públicas em que a maioria da população, por “acaso”, negra tenha condições de sobreviver com dignidade, que o País pense e faça acontecer a descentralização da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

economia, reintegrando os negros e mestiços que formam esta nação no processo social donde foram historicamente retirados.

Assim, a Sessão Solene, acima proposta, objetiva ouvir autoridades públicas, organizações não governamentais, os Exm^{os} Srs. Deputados que trabalham com o intuito de democratizar este País, incluindo de vez os indivíduos ansiosos para serem cidadãos no seu País.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.

Deputado GILNEY VIANA - PT

2º) REQUERIMENTO: O Deputado Gilney Viana, nos termos regimentais, requer, ouvido o soberano Plenário, do Sr. Guilherme de Moura Müller, Secretário de Planejamento do Estado de Mato Grosso, as seguintes informações:

- a) Os funcionários da CODEMAT já receberam as indenizações devidas?
- b) Se positivo, quantos ex-funcionários foram contemplados e qual foi o montante?
- c) Em caso de as indenizações não terem sido realizadas, quando serão?
- d) Foi iniciado o pagamento das indenizações dos ex-funcionários da CASEMAT?
- e) Foram aplicados os recursos advindos do empréstimo de 45 milhões no INTERMAT?
- f) Se positivo, qual foi o montante, e se este ou parte deste foi aplicado no pagamento de dívidas trabalhistas.
- g) Foram realizadas auditorias ambientais referentes à SANEMAT e à CEMAT, condicionante imposta pelo BIRD?

JUSTIFICATIVA

O Deputado objetiva, com tal solicitação, acompanhar o resultado da negociação realizada entre o Estado e os ex-funcionários atingidos pela reforma administrativa cujas indenizações seriam realizadas a partir do empréstimo de 45 milhões. E, também, continuar a fiscalizar de forma sistemática a total utilização do empréstimo, dos 45 milhões, e o cumprimento das condicionantes assumidas pelo Estado quando da realização da operação de crédito junto ao Banco Internacional para Recuperação e Desenvolvimento-BIRD.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.

Deputado GILNEY VIANA - PT

O objetivo é que nós tenhamos clareza de como o Governo do Estado, e especialmente o Secretário Guilherme Müller, está aplicando os 45 milhões do empréstimo do BIRD, e, particularmente, como está saldando os débitos trabalhistas com ex-funcionários da CODEMAT e da CASEMAT.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Riva:

1º) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/Tele Centro Sul Participações S/A, a necessidade de expansão do sistema de telefonia fixa para o Bairro Jardim Passaredo, nesta Capital.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00
HORAS.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/Tele Centro Sul Participações S/A, mostrando a necessidade de expansão do sistema de telefonia fixa para o Bairro Jardim Passaredo, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleito formulado pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Passaredo, Sr. Manoel Pedro Galvão, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente indicação, com o objetivo de levar ao conhecimento da Diretoria da TELEMAT/Tele Centro Sul Participações S/A, a necessidade de promover a expansão do sistema de telefonia fixa para atender aquela comunidade.

O bairro fica localizado no Coxipó e lá residem aproximadamente 360 famílias, tem se expandido consideravelmente, fato que mostra a necessidade do aumento do número de terminais telefônicos para os moradores.

Em razão do exposto, e entendendo a importância do pleito para facilitar a vida dos cidadãos residentes na aludida localidade, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.
Deputado RIVA - PSDB

2º) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de construção de rodovia ligando a MT-338 ao entroncamento da MT-220 com a MT-328, um trecho de 45 quilômetros.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando-lhes a necessidade de viabilizar a construção da estrada ligando a Rodovia MT-338, Estrada da Baiana, com a Rodovia MT-220, entroncamento com acesso à Tabaporã, MT-328, com extensão de 45 quilômetros, conforme cópia de mapa anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a reivindicação da comunidade de Tabaporã, que vê na construção da rodovia indicada o caminho mais curto para assegurar o seu desenvolvimento, pois o acesso pavimentado para o Vale do Arinos será, futuramente, pela conhecida Estrada da Baiana.

A proposta apresenta-se viável, pois, além de ligar duas importantes rodovias, atende a inúmeras propriedades rurais, fazendas de pecuária de corte e madeiras.

Essa estrada facilitará ainda o acesso das pessoas ali instaladas a Sinop, através da MT-220.

O Município de Tabaporã será plenamente beneficiado, pois seu acesso à Capital do Estado pela nova estrada encurtará em mais de 100 quilômetros.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Pelo acima exposto, esperamos uma ação positiva das autoridades que, entendendo essa obra como prioritária e essencial, estarão estabelecendo a efetiva integração de Tabaporã com o Vale do Arinos e com o Estado.

Entendendo a importância do pleito, contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

3º) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal da Capital a necessidade de determinar a elaboração e execução de projeto para construção de ciclovia na Av. Arquimedes Pereira Lima, Estrada do Moinho, do trevo localizado em frente da Escola Municipal Delmira Monteiro de Figueiredo até o trevo do Tijucal.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Prefeito Municipal da Capital, mostrando a necessidade de determinar a elaboração e execução de projeto para construção de ciclovia na Av. Arquimedes Pereira Lima, Estrada do Moinho, do trevo localizado em frente da Escola Municipal Delmira Monteiro de Figueiredo até o trevo do Tijucal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender os trabalhadores dos Bairros Pedregal, Jardim Leblon, Renascer, 21 de Abril, Tijucal e comunidades vizinhas, que usam diariamente a Av. Arquimedes Pereira Lima, histórica Estrada do Moinho, para deslocar-se às atividades profissionais.

Por esta via circulam inúmeros ciclistas e pedestres, dividindo arriscadamente com o tráfego intenso de veículos um espaço comum, hoje considerado saturado.

Atendendo solicitação das lideranças dessas comunidades, propomos este expediente para levar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal da Capital a necessidade de atender aos trabalhadores desses bairros, milhares de cidadãos que reclamam essa imprescindível obra.

Trata-se, pois, de uma ação de relevância social e que certamente colherá do Prefeito Roberto França a decisão de realizá-la, para assim atender a justa reivindicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

4º) MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE: Nos termos do Artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que aprove e envie Moção de Solidariedade, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Riva, manifesta sua solidariedade ao Senador Luiz Otávio, do PFL/PA, pelo oportuno posicionamento contrário à fusão BASA-SUDAM, apresentado em artigo jornalístico que segue anexo.

A sociedade amazônica vem reagindo sistematicamente e contrariamente à pretensão dos burocratas do Banco Central em fundir o Banco da Amazônia-BASA com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, transformados em uma agência de fomento, ato que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

acarretará sérios prejuízos para a economia dos Estados, pois estes organismos têm contribuído de forma decisiva para o fortalecimento das atividades agropecuárias, extrativistas e industriais.

A cada dia recebemos manifestações dos setores organizados da região, posicionando-se contrários a essa idéia, como acabo de ter acesso ao artigo escrito pelo Senador Luiz Otávio, do PFL/PA, no qual ele discorre de maneira realista sobre as sérias conseqüências que os Estados Amazônicos sofrerão com a pretensa fusão.

Parceiro desse pagamento, trago à luz desta Casa a presente Moção, objetivando, assim, colher dos Pares igual posicionamento em defesa dos interesses da nossa população, além de proclamar a necessidade de promover ações que convençam o governo federal da manutenção do atual *status* das instituições BASA/SUDAM, promovendo-lhes apenas condições de melhor atender aos interesses do desenvolvimento da nossa região.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

5º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Simione.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 257 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Simione.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Dr. José Simione nasceu em Padre Nóbrega, Estado de São Paulo, no dia 24 de abril de 1933, concluiu o curso de Bacharel em Direito na Faculdade de Direito de Presidente Prudente, Instituição Toledo de Ensino, no ano de 1968.

Mudou-se para Cuiabá no ano de 1973, dando continuidade às suas atividades na área jurídica.

Como advogado militante foi Assessor Jurídico do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso IPEMAT, entre 1984 e 1986.

Participou decisivamente em atividades classistas, atuação esta que lhe valeu um invejável currículo, destacando sua atividade atual, Juiz Togado do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, nomeado por Ato do Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 12/01/92, tendo tomado posse dia 20/02/92.

Atualmente é Juiz Presidente do TRT 23ª Região, do biênio 1999 a 2000, com posse em 15/08/99, e membro do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Por demonstrar, assim, sua competência e colocar seus conhecimentos para ajudar o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, concedemos essa honraria ao eminente Sr. José Simione, pelos relevantes serviços que prestou e continua prestando ao nosso progressista Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00
HORAS.

Deputado RIVA - PSDB

6º) PROJETO DE LEI:

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alto Batelão, no Município de Tabaporã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alto Batelão-APRABA, com sede na comunidade de Alto Batelão, no Município de Tabaporã.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação é formada por pequenos produtores rurais que buscam, na forma da Lei, organizar-se com a finalidade de formar sua própria estrutura de trabalho, compatível com os incentivos que lhes são auferidos pelos órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Com objetivos bem definidos, espera buscar junto às fontes dos Governos recursos para plantio, colheita e transporte da produção da área de Alto Batelão.

Do exposto é que apresento esta propositura, contando com os votos dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

7º) PROJETO DE LEI:

Assegura aos estudantes do Estado de Mato Grosso o benefício da meia-entrada nos eventos culturais, artísticos e esportivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurado aos estudantes matriculados nas escolas regularmente estabelecidas no território do Estado de Mato Grosso o desconto de 50% (cinquenta por cento) na aquisição de ingressos para eventos culturais, artísticos e esportivos, sob promoção pública ou privada.

§ 1º Entende-se como locais de eventos culturais, artísticos e esportivos, para efeito desta lei:

- I - cinemas;
- II - teatros;
- III - estádios;
- IV - ginásios poliesportivos;
- V - parques de exposição e suas dependências;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00
HORAS.

- VI - circos;
- VII - autódromos;
- VIII - jóquei clubes;
- IX - praças de rodeios;
- X - museus; e
- XI - outros locais que forem adaptados para as suas realizações.

§ 2º Os estabelecimentos descritos no parágrafo anterior que descumprirem a determinação do *caput* terão seus alvarás de funcionamento cassados, através de determinação da Delegacia Municipal de Polícia Civil da Jurisdição.

Art. 2º Para usufruir dos benefícios constantes no Artigo 1º desta lei, o estudante deverá comprovar sua condição através de Carteira Estudantil, expedida pela entidade representativa a qual é filiado e devidamente autenticada pela unidade educacional em que é matriculado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.729, de 02 de janeiro de 1991, Lei nº 5.931, de 03 de janeiro de 1992, Lei nº 6.105, de 10 de novembro de 1992 e a Lei nº 6.339, de 03 de dezembro de 1993.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei para concessão de meia-entrada para estudantes, que passo à apreciação desta augusta Casa de Leis, tem como objetivo autorizar o Poder Público e a iniciativa privada a conceder desconto de 50% na aquisição de ingressos para espetáculos em teatros, eventos esportivos, *shows* artísticos e cinemas, pertencentes ao Poder Público ou iniciativa privada, localizados em qualquer município do Estado de Mato Grosso.

Os estudantes mato-grossenses na maioria das vezes não têm condições financeiras de pagar o ingresso em um evento cultural, por isso se faz necessário essa lei estadual para a concessão de tal benefício, que será emitido em nível universitário pelo Diretório Central dos Estudantes-DCE e pelo Centro Acadêmico de cada curso nas Universidades ou faculdades, e em nível ginásial e secundarista pela Associação Municipal. Antes, apenas a UNE-União Nacional dos Estudantes, em nível universitário, com sede no Rio de Janeiro, a UBES-União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, em nível de 2º grau, com sede em São Paulo, e a AME-Associação Mato-grossense dos Estudantes, em nível de 2º grau, com sede em Cuiabá, poderiam expedir a carteira de estudante.

A longa distância que separa os municípios de Mato Grosso da Capital e das outras Capitais faz com que os estudantes encontrem dificuldades na aquisição da carteira. Com essa nova lei, os estudantes dos 139 municípios mato-grossenses poderão ter, democraticamente, a sua carteira de estudante expedida pela entidade representativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

8º) EMENDA CONSTITUCIONAL:

Adita dispositivo à Seção I, do Capítulo II, do Título V, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 1º Ficam aditados à **Seção I, do Capítulo II, do Título V, da Constituição do Estado de Mato Grosso, os seguintes dispositivos:**

‘**Art. ...** O Estado complementar o ensino público com programas permanentes e gratuitos de material didático, alimentação, assistência à saúde e de atividades culturais e esportivos.

§ 1º Os programas de que trata este artigo serão mantidos nas escolas com recursos financeiros específicos, que não os destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, e serão desenvolvidos com recursos humanos dos respectivos órgãos da administração pública estadual.

§ 2º O Estado, através do órgão competente, implantará programas específicos de manutenção das casas de estudantes autônomas que não possuam vínculo orgânico com alguma instituição, que serão regulamentados por lei’.

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda constitucional tem como objetivo inserir dispositivo na Seção em que a Carta Estadual apresenta e define as ações públicas para a educação.

Tem como maior novidade o amparo do Poder Público para as Casas dos Estudantes, visando assim beneficiar um número expressivo de estudantes do interior do Estado, que procuram a Capital e as cidades-pólo para desenvolverem seus estudos.

Temos constantemente recebido apelos de pais de jovens com dificuldades para assegurarem a manutenção dos estudos, tanto pelos altos preços das mensalidades, como pelas dificuldades de alojamento.

A proposta determina que essas ações serão regulamentadas em lei, objetivando, assim, estabelecer critérios para assegurar os benefícios públicos para as Casas dos Estudantes.

A emenda insere ainda a obrigatoriedade de programas acessórios a serem implementados na educação com a finalidade de promover a sustentabilidade de suas ações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

Registro, com muita satisfação, a presença em nossas galerias do companheiro Deputado Everaldo Simões, bem como da Vereadora Maria Lázara, do PSDB de Vila Rica, e da Coordenadora Pedagógica Tânia Beatriz.

Muito obrigado pela presença e estejam à vontade.

Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, para apresentar duas Indicações:

1ª) Indica ao Sr. Chefe do 11º DRF do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens-DNER, Dr. José da Silva Tiago, a recuperação da travessia urbana da BR-364, Município de Juscimeira.

Com fulcro no que preceitua o Art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Chefe do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens, 11º DRF, Dr. José da Silva Tiago, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O Município de Juscimeira, com uma população de doze mil habitantes, emancipou-se de Jaciara através da Lei nº 4.148, de 10 de dezembro de 1979, e foi instalado a 31 de janeiro de 1981.

Distante 156 quilômetros de Cuiabá, sua economia se baseia no cultivo e na colheita da cana-de-açúcar, minifúndios e vendedores de produtos regionais, com uma renda *per capita* menor que de outras cidades mato-grossenses.

A Rodovia BR-364, trecho Cuiabá-Rondonópolis, passa pelo centro de Juscimeira, onde transitam mais de seis mil veículos por dia, e no perímetro urbano, com tráfego mais lento, é comum haver muitos buracos, principalmente pelo acúmulo de água em pequenos buracos e pelo desnível da pista de rolamento, por isso está necessitando de reparos urgentes.

A importância da BR-364 para aqueles município é que seus produtos regionais como o coco, doces caseiros, subprodutos do milho e palmitos são vendidos em suas margens.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

2ª) Indica ao Exmº Sr. Governador de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do INDEA-Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, Ênio José de Arruda Martins, a necessidade de construção de um prédio em alvenaria com a finalidade de abrigar o INDEA no Município de Cláudia, objetivando melhores condições de trabalho.

Com fulcro no que preceitua o Art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Mato Grosso, Dante de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do INDEA-Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, Ênio José de Arruda Martins, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

O Município de Cláudia, no Norte mato-grossense, necessita de um prédio público para que o INDEA possa melhorar as condições de atendimento aos agricultores que procuram os serviços deste órgão.

As instalações atuais estão em péssimas condições, por tratar-se de um prédio de madeira, muito antigo, ameaçado de ruir.

Cláudia tem 11.735 habitantes, de acordo com o Censo de 1996, dos quais seis mil habitam na zona rural.

Uma construção em alvenaria dará melhores condições de trabalho aos funcionários do escritório e será de grande importância no atendimento de agricultores, não somente de Cláudia como no Município vizinho, União do Sul.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sobre a mesa, Requerimento de autoria do Deputado Carlos Brito:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

“Com fulcro no que preceitua o Art. 262 do Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja convidado oficialmente o Diretor-Presidente da FERRONORTE S/A, situada na Rua do Rocio, 351, 3º andar, São Paulo, Dr. Nelson Sampaio Bastos, para comparecer a esta Casa, em dia e horário a serem ainda agendados, a fim de prestar esclarecimentos sobre a construção da Ferrovia Leste Oeste, mais conhecida como FERRONORTE, tais como seu caminhamento no Estado, cronograma de obras, fontes de financiamentos, sítio de instalação dos terminais e a questão da localização geográfica do escritório central da empresa.

JUSTIFICATIVA

A construção da FERRONORTE se constitui, na atualidade, num dos mais importantes projetos em execução no País. É, certamente, a obra mais importante do ponto de vista econômico, em progressão dentro do Estado de Mato Grosso.

Não só pelo volume de recursos aportados, mas também pela importância estratégica que representa para a região e por ser capaz de ditar novos rumos ao desenvolvimento do Estado, esta ferrovia merece de todos os que forem envolvidos e/ou afetados com a obra, direta ou indiretamente, uma atenção redobrada nos passos de sua construção.

A importância desta ferrovia para o País, como um todo, e particularmente para a região Centro-Oeste pode ser medida pelos inúmeros incentivos que o empreendimento tem recebido dos governos de todas as instâncias, para viabilizar e acelerar a execução da obra, quer sob a forma de empréstimos ou subsídios, quer na isenção de impostos.

No entanto, apesar deste apoio governamental, os próprios governantes que autorizam estes incentivos, assim como a sociedade em geral, poucas informações têm recebido de parte da empresa no que se refere ao andamento do Projeto, assim como dos planos de expansão e operacionalização do sistema.

Esta carência de conhecimento sobre o assunto, assim como informações a respeito de mudanças no traçado e de atitudes da empresa, contrariando o dispositivo legal que originou este empreendimento, têm suscitado apreensão e desconforto por parte da população quanto aos reais benefícios que a obra pode e deve trazer para o Estado. Sem se conhecer de forma mais precisa os parâmetros norteadores dessa ferrovia, ficam prejudicados os planos e programas de desenvolvimento elaborados pelos governos afetados, vez que o destino dos trilhos e a própria característica das cargas a serem transportadas ditam, inexoravelmente, os rumos do desenvolvimento, ou atraso, do Estado e região.

Em se tratando de uma concessão de serviços públicos e beneficiado por incentivos creditícios e fiscais dos governos municipais, estadual e federal, nada mais justo que a empresa repasse informações sobre o empreendimento para as autoridades e comunidade, discutindo com estas entidades, no grau de suas competências, as implicações e alternativas do desenvolvimento da obra, até como retribuição a todas as benesses que tem recebido.

Uma vez que o diálogo com os diretores da empresa tem se mostrado pouco fértil, resultando mais em dúvidas que certezas, entendemos que esta Casa, como representante do povo que é, deve buscar desatar os nós que têm impedido este diálogo, trazendo o representante legal da FERRONORTE para aqui prestar maiores esclarecimentos sobre a obra e dirimir dúvidas sobre questões cruciais para o desenvolvimento de Mato Grosso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Daí a razão do presente Requerimento que, estou convicto, contará com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis para sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB”

E, ainda, três Indicações de autoria do Deputado Romoaldo Júnior:

1ª) “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Presidente do DVOP, a necessidade de efetuar a recuperação da Rodovia MT-010, que liga Alta Floresta a Colorado do Norte.

Com fulcro no Art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora o envio de uma Indicação ao Exmº Dr. José Carlos Novelli, Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso-DVOP, evidenciando a necessidade de se proceder à recuperação da Rodovia MT-010, que liga Alta Floresta a Colorado do Norte.

JUSTIFICATIVA

É o Distrito de Colorado do Norte uma pujante célula do organismo mato-grossense, onde se encontra um dos centros de produção agrícola de nosso Estado. Localidade privilegiada pela presença de solo fértil e de agricultores de longa experiência no amanho da terra, produzindo além de cereais, o algodão e o café, a localidade experimenta grande prosperidade e já anseia pela própria emancipação.

Estamos propondo com a presente Indicação que o DVOP proceda, com a necessária urgência, à recuperação da Rodovia MT-010, que liga aquela localidade com a sede do Município de Alta Floresta.

A presença do Governo do Estado, garantindo a trafegabilidade daquela importante estrada, significará oportuno estímulo à classe produtora que em Colorado do Norte ajuda a desenvolver o nosso Mato Grosso, produzindo alimento em abundância.

Além disso, é bom que se ressalte também, no que tange à segurança, que a pretendida recuperação se torna imperiosa, visto que é unicamente por essa rodovia que os habitantes buscam recursos médico-hospitalares na hora da doença e da dor.

É, portanto, essa a nossa justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.
Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PPS”

2ª) “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Presidente do IPEMAT, a necessidade de instalar uma agência do IPEMAT em Alta Floresta.

Com fulcro no Art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora o envio de uma Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, e ao Sr. Thiers Ferreira, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT, mostrando a necessidade de se criar uma agência do IPEMAT em Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Estamos propondo a criação e instalação de uma Agência do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, nosso IPEMAT, em Alta Floresta, tendo em vista que a Comarca de Alta Floresta conta com um número muito grande de funcionários públicos estaduais, que contribuem mensalmente com o Instituto e que estão impedidos de usufruir dos benefícios que o órgão pode oferecer, e isto tem causado enormes transtornos, tendo os servidores públicos de enfrentar deslocamentos cansativos, com custos elevados. Sem dúvida nenhuma, podemos constatar que é uma injustiça o servidor público pagar por um benefício que não recebe.

A instalação de uma Agência do IPEMAT em Alta Floresta por certo reparará essa distorção, oferecendo um serviço previdenciário compatível com as necessidades dos funcionários públicos estaduais não só de Alta Floresta, mas de toda a Comarca.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.
Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PPS”

3ª) “Indica ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Presidente da TELEMAT, a necessidade de instalação de um telefone público em frente à Escola no Bairro Jardim Primavera, em Alta Floresta.

Com fulcro no Art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora o envio de uma Indicação ao Exmº Sr. Altino Paiva, Diretor-Presidente da Telecomunicações de Mato Grosso-TELEMAT, mostrando a necessidade de se instalar um telefone público em frente à Escola no Bairro Jardim Primavera, em Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Jardim Primavera, em Alta Floresta, é um bairro populoso e progressista, que não dispõe de um regular serviço de telefonia, fato que tem privado a população de desfrutar dos benefícios proporcionados pela fácil comunicação.

É bom que se ressalte que, principalmente nesses núcleos populacionais recém-criados, a necessidade de comunicação é mais acentuada, quer pela distância, quer pelo fato de os moradores procedentes de outros lugares terem deixado para trás os amigos e os negócios, tendo freqüente necessidade de se comunicarem.

Do exposto, podemos concluir que para a TELEMAT a instalação do telefone pretendido representará fonte de lucro, devido ao elevado número de usuários em potencial.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 29 de fevereiro de 2000.
Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PPS”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu convido o nobre Deputado Humberto Bosaipo, 1º Secretário, para assumir a Presidência.

(O SR. DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 20:43 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Deputado Riva, antes de V.Exª usar da tribuna, nós queremos - data máxima vênha, por V. Exª já tê-lo cumprimentado -, por ser um

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

colega nosso do Araguaia, saudar o Deputado Everaldo Simões e a ilustre Vereadora, lideranças que estão nos visitando. É uma satisfação, até porque o Deputado Everaldo Simões, carinhosamente apelidado aqui de “Frei Everaldo”, está fazendo uma falta muito grande para nós.

Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa mato-grossense, eu uso da tribuna, primeiro, para enaltecer o lançamento do Programa Luz no Campo na maioria dos municípios mato-grossenses, especialmente nos que são servidos pelo Linhão, que estão integrados ao sistema nacional.

Segundo, Sr. Presidente, eu quero fazer aqui uma menção à minha cidade, Juara, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, neste microfone e desta tribuna, para um agradecimento muito especial à Câmara Municipal de Juara pela homenagem que nós recebemos em data de ontem, em minha cidade, quando o plenário da Câmara Municipal foi denominado Plenário José Geraldo Riva. Sem dúvida, fiquei muito honrado e emocionado pelo fato de ter iniciado minha militância política naquela cidade, em 1978, quando eu cheguei em Juara. Sem dúvida, é mais um estímulo para continuar aqui o meu trabalho.

E quero, Sr. Presidente, neste momento, falar sobre algumas questões que nos causam preocupação. Uma delas, por exemplo, é a reforma política. V. Ex^a sabe a dificuldade que a classe política vem encontrando em todas as eleições, por falta, Deputado Benedito Pinto, de uma lei específica que regule as eleições. Em todas as eleições, o Tribunal Regional Eleitoral tem que baixar normas para disciplinar as eleições, e nós vivemos num emaranhado de leis. Vejam os Senhores uma situação inédita, nós temos um município sendo criado, que tem 29 filiados ao todo, em todos os Partidos, e a lei não admite mais a filiação para que haja candidatos a Vereador ou a Prefeito. Quer dizer, praticamente se inviabiliza o processo eleitoral nesse município.

Então, eu quero aqui colocar a minha preocupação, Deputado Gilney Viana, com a morosidade com que a Câmara e o Senado, o Congresso Nacional, tratam essas reformas. Sem dúvida, é preocupante, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, porque não é apenas a reforma política... Vejam os Senhores a lei ambiental, em votação no Congresso Nacional, quanta expectativa gerou no ano passado a aprovação dessa lei ambiental.

E eu traço aqui um comparativo, Deputado José Carlos Freitas, em relação à atuação das Assembleias Legislativas Estaduais. Todas as leis importantes, todos os projetos importantes que chegam às Casas Legislativas... Logicamente, nós temos que respeitar a proporção de números de Deputados, porque tanto na Assembleia como na Câmara existe uma diferença muito grande, mas o papel, fundamentalmente, é o mesmo... E essa preocupação está trazendo uma insegurança muito grande em todo o Norte de Mato Grosso e em toda a Amazônia.

Essa proposta de lei ambiental vai nortear a vida de muitos brasileiros na região Amazônica, Deputado Nico Baracat. E nós estamos, Deputado Humberto Bosaipo, exatamente às vésperas da realização de uma assembleia geral do Parlamento Amazônico. Estamos, hoje, assinando a convocação dessa assembleia geral, e as Bancadas da Amazônia, do Norte, do Centro-Oeste têm que estar muito coesas, principalmente para defender esses interesses regionais nessa proposta de lei - é importante que ela seja votada no Congresso Nacional.

Não estou aqui, Deputado Gilney Viana, questionando se deverá ser 50% desmatado ou se deverá ser 20%, ou 30%, ou 70%! O que eu estou questionando é a morosidade com que o Congresso Nacional trata as reformas e trata especialmente as leis que devem ser votadas. E a votação delas, sem dúvida, vai dar mais tranquilidade à toda sociedade.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Eu falava, além da proposta de lei ambiental, da reforma política. É uma vergonha nós não termos ainda a regulamentação de uma lei eleitoral efetiva, que dê tranquilidade à classe política!

Então, eu trago essa preocupação e a preocupação também, Deputado Humberto Bosaipo, nós que somos governistas, do PSDB, do PPS, do PSB, toda a Bancada Governista, eu trago uma preocupação quanto ao Nortão. Vejo o destino dessa vasta região comprometido. Sem dúvida, nos preocupa muito não só a questão estrutural, de estrada. Preocupa-me, por exemplo, Deputado Gilney Viana, o PROMADEIRA, que é um programa de incentivo, que deveria alavancar a economia do Nortão, e está muito comprometido em função de que ele esbarra numa grave situação, que é a dificuldade do setor madeireiro em obter a licença para desmate, ou um projeto de manejo sustentável.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Permite-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. RIVA - Concedo, logo após a minha conclusão.

Deputado Wilson Teixeira Dentinho, se o Governo do Estado não formar uma comissão mista, composta pela FEMA, por técnicos gabaritados; se não chamar o IBAMA para estar mais permanentemente lá nos municípios, não para fazer uma ação fiscalizadora, mas de conscientização, o PROMADEIRA já “foi para o pau”, porque não existe PROMADEIRA!... O madeireiro não consegue sequer tirar madeira no mato para industrializar! Então, é uma preocupação que eu quero levar ao Governador.

Fiz hoje um contato com a chefia do gabinete do Governador, com a Casa Civil, exatamente para propor que o Governo, em conjunto com a Assembléia Legislativa, busque mecanismos que agilizem a liberação desses projetos.

Eu concedo um aparte ao nobre Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Nobre Presidente que ora dirige esta Sessão, Deputado Humberto Bosaipo, assistência, imprensa, funcionários desta Casa, Srs. Deputados.

Eu pedi um aparte, nobre Deputado Riva, primeiramente para parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento, e V. Ex^a tocou num ponto sobre o Congresso Nacional... Eu vi, Srs. Deputados, dia 25, um fato que lembrou a minha infância, nobre Deputado Riva, em Rondonópolis ainda, em uma disputa de eleição - eu tinha de 12 para 13 anos de idade - entre Zanete Cardinal e Valter Olissea à Prefeitura de Rondonópolis, e havia uns comícios lá em Rondonópolis e Pedra Preta, e ali era briga do tamanho do mundo. Gente que eu nunca tinha visto da maneira que eu vi no interior, eu vi em Juína no dia 25 agora. Fiquei feliz, porque ali eu vi uma situação...

Primeiramente, tem que se registrar nesta Casa o trabalho que o Deputado Riva e o Governador Dante de Oliveira têm feito naquela região, porque mais de mil pessoas... Ou melhor, a cidade parou sexta-feira, sob o sol de 11:00 horas, aquele sol ardido mesmo, nobre Deputado Amador Tut, para quê? Para ver a Defensoria Pública ser instalada, uma reivindicação levada pelo Deputado Riva ao Governador Dante de Oliveira.

E vi ali também, Srs. Deputados, várias situações, mas vi um fato inédito, nobre Deputado Moisés Feltrin, sou testemunha que no dia 25/02/2000 foi lançado em Juína, Dante de Oliveira para Presidente da República e o nosso companheiro Riva para Senador. Eu espero que V. Ex^a, quando chegar lá - e eu conheço a sua habilidade, homem lutador -, não seja mais um desses do Congresso Nacional, que não fazem as leis. Tem que fazer as leis e fazê-las acontecer. V. Ex^a é um desbravador e foi por isso que teve o seu nome lembrado no plenário de uma Câmara. V. Ex^a deve ser muito bom para a sua região, e eu não conheço todo o trabalho de V. Ex^a, mas para um plenário da Câmara levar o nome de V. Ex^a é porque V. Ex^a tem trabalho prestado. Eu quero aqui parabenizá-lo,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

porque eu fui vereador e sei o quanto o vereador tem orgulho do plenário, onde ele participa das Sessões. Que V. Ex^a e sua família se sintam muito honrados, Deputado Riva, com essa homenagem. Não é qualquer pessoa, nem qualquer autoridade, que recebe a homenagem de ter o plenário de uma Câmara com seu nome.

Eu quero parabenizar V. Ex^a, e que Deus ilumine a sua carreira, para que V. Ex^a seja Senador. E nós estamos torcendo também para sobrar mais votos para nós que vamos continuar o nosso trabalho na Assembléia Legislativa.

O SR. RIVA - Eu agradeço o aparte do Deputado Wilson Teixeira Dentinho e agradeço, inclusive, a sua visita a Juína, pois V. Ex^a começou a conhecer um pouco mais a realidade do Nortão.

Sem dúvida, eu ainda não tive a pretensão de disputar uma candidatura ao Senado, mas nós que somos políticos e que militamos na vida política, logicamente, estamos sempre à disposição do nosso Partido. Lógico que eu ainda acho um tanto prematuro falar em candidatura para 2002, de qualquer natureza, seja para Governador, seja para Senador, seja para Deputado Federal. E também, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, nos orgulha muito ver o nosso nome sendo lembrado. É lógico que nos orgulha porque isso se deve ao fato de a população estar, pelo menos, acompanhando um trabalho, e se eu não vier a ser candidato a Senador, pelo menos já tivemos o nosso nome lembrado por algumas lideranças de Juína.

E quero aqui, Deputado Humberto Bosaipo, inclusive eu já agradei, dizer que o Deputado Wilson Teixeira Dentinho esteve em Juína e, de fato, pôde presenciar uma das festas mais bonitas que eu já vi em Juína. A Deputada Serys Slhessarenko e o Deputado Gilney Viana, que têm lá o Prefeito Ságuas, sabem o quanto é difícil fazer mobilização em Juína. E mais feliz eu fiquei, Deputado Gilney Viana, quando o Prefeito Ságuas admitiu o excelente trabalho do Governador Dante de Oliveira. Sem dúvida, isso nos enaltece muito porque é um companheiro do Partido que tem tido uma presença no Nortão muito grande. Não só uma presença física, mas uma presença também em obras em Juína, Deputada Serys Slhessarenko - levou treze projetos do PADIC, recebeu todos... A cidade está, praticamente, com cem por cento de água tratada, o aeroporto pavimentado, solucionado o problema energético de Juína, a ponte do Rio Juruena. Sem dúvida nenhuma, Juína foi uma das cidades que mais recebeu obras do Governo Dante de Oliveira, talvez até por esse relacionamento entre o Governador Dante e o Prefeito Ságuas.

O Sr. Gilney Viana - Concede-me um aparte, Deputado Riva?

O SR. RIVA - Concedo um a aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gilney Viana - Eu acho, Deputado Riva, que se Juína recebeu tudo isso, em parte, se não no todo, se deve ao Prefeito... E digo mais, V. Ex^a sabe que boa parte, se não o todo, das verbas que possibilitaram essas obras são federais.

E eu não tiro o mérito do Governador, não! O mérito do Governador que, às vezes, "cavalga a onda que é movida por outras forças..." E, particularmente no Noroeste, a dívida dele é muito grande ainda, se fez alguma obra, o que tem por fazer é muito grande.

Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que eu compreendo muito bem uma relação positiva, respeitosa entre o Prefeito e o Governador, mesmo porque o Governador Dante de Oliveira sabe muito bem que o Prefeito Ságuas Moraes tem uma postura correta, íntegra, e ele pode, eventualmente, confiar nele - eventualmente não, sempre.

Mas eu gostaria de dialogar com V. Ex^a num ponto que diz respeito à revisão do Código Florestal. Eu estive agora em Brasília, reunido com os ambientalistas do PT, e inclusive com

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

representantes de algumas organizações não governamentais, e nós estamos extremamente preocupados, igualmente como V. Ex^a está preocupado.

Em verdade, o Governo Federal está numa atrapalhada. Ele fez uma medida provisória alargando a reserva legal, depois, sob pressão dos ruralistas, ele voltou atrás - e sob pressão dos ruralistas, gostaria de ressaltar os ruralistas na figura do Senador de Mato Grosso Jonas Pinheiro, e divergi dele abertamente -, com a pretensão de reduzir cada vez mais a reserva legal, fazer medidas compensatórias para aqueles que não fazem a proteção ambiental e até promover uma anistia de todos aqueles que eventualmente tenham faltado ao cumprimento da lei.

Eu sei que nós podemos divergir sobre isso, mas há uma questão que eu acho que poderíamos somar, porque, enquanto o Estado de Mato Grosso e os Estados Amazônicos, ou Amazônidas, não completarem o zoneamento ecológico-econômico, nós teremos essa questão de se regular por igual os diversos biomas.

E eu gostaria de dizer a V. Ex^a que o Estado do Acre, que é governado pelo PT, pelo Governador Jorge Viana, está acabando exatamente agora o zoneamento ecológico-econômico e fez uma proposta honesta, inclusive para os fazendeiros e madeireiros: “Ora, nós temos ‘tanto’ de florestas. Como é possível, dentro de um certo equilíbrio de área de desmate - e vamos definir quais áreas - progredir a agricultura?” Esse diálogo, nós ambientalistas estamos dispostos a fazer.

Agora, tem uma coisa, Deputado, o Governador Dante de Oliveira, o Governo do Sr. Governador gastou 21 milhões de dólares e até hoje não apresentou o relatório desses gastos. Até hoje não tem o resultado do zoneamento ecológico-econômico. E é por isso que a dívida do Sr. Dante de Oliveira aumenta a cada dia que passa. Muito obrigado, Deputado.

O SR. RIVA - Agradeço o aparte do nobre Deputado Gilney Viana e quero dizer que nós também temos essa preocupação, e será uma das questões a ser discutida no Parlamento Amazônico, inclusive com a participação do Senador Tião Viana, que é irmão do Governador Jorge Viana, pessoa pela qual eu tenho um grande apreço, pela sua competência, principalmente nas causas amazônicas lá no Senado - dia 31 de março, eu me reporto a isso, haverá o encontro em Cuiabá.

E eu volto ao caso de Juína... Fico feliz em ver o Deputado Gilney Viana admitir que o Governo Federal está investindo em Mato Grosso, porque, de fato, os recursos são federais e, infelizmente, o PT de Juína não tem falado isso, tem omitido isso, mas eu também já admiti aqui nesta tribuna a minha admiração pelo Prefeito Ságuas, apesar de que lá em Juína nós vamos eleger um novo prefeito, de um novo partido, que será do PSDB...

A Sr^a Serys Shlessarenko (DE SUA BANCADA) - Não vai, não!

O SR. RIVA - ...Mas eu fico feliz de ir a Juína e ver Juína se renovando - as esperanças estão se renovando -, e o povo acreditando um pouco mais em Juína, em função também, Deputada Serys Shlessarenko, e nós temos que admitir, dessas obras.

A ponte sobre o Rio Juruena era um câncer, Deputado Humberto Bosaipo. As altas taxas pagas para atravessar na balsa do Rio Juruena praticamente inviabilizam o transporte de muitos produtos. Eu tenho certeza de que essa ponte representará um novo marco - e não basta só isso.

Eu disse isso lá - e o Deputado Wilson Teixeira Dentina teve a oportunidade de ouvir -, eu disse ao Governador, em Juína, que nós queremos agradecer-lhe pela ponte, pelo aeroporto pavimentado, que também é recurso federal, com a participação do Governo do Estado, pelo saneamento, pela melhoria da energia elétrica lá em Juína, mas nós queremos dizer que essa região está praticamente inviabilizada, caso não seja recuperada a MT-170 e caso o Governo do Estado não consiga - e nisso nós esperamos contar com o apoio inclusive da Bancada do PT - o empréstimo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

necessário para pavimentar a MT-170 e a MT-338, que são as duas principais rodovias de terra do Nortão de Mato Grosso.

E o Nortão sofreu muito com essa falta de estrutura nos últimos anos, Deputado Hermínio J. Barreto. Nós estamos terminando um levantamento que vai mostrar que o Nortão até 1990 cresceu, e cresceu acima do índice das demais regiões de Mato Grosso, e que a partir de 1991 houve uma retração nos investimentos naquela região exatamente pela preocupação com a falta de investimentos no Nortão. E muitas vezes ...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Eu solicito ao nobre Deputado José Carlos Freitas que assuma a direção dos trabalhos, pois eu gostaria de fazer um aparte a V. Ex^a.
(O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:02 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ CARLOS FREITAS) - Continua com a palavra o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - E muitas vezes nós fomos contestados aqui nesta tribuna. O Deputado Wilson Santos, no passado, disse que o Nortão tinha prioridade em tudo, que os grandes investimentos estavam indo para o Nortão. E nós tivemos a oportunidade, Deputado José Carlos Freitas, de desmentir isso, com o levantamento da SEPLAN, mostrando que Mato Grosso não tinha recebido aqueles investimentos a que se referiu o Deputado. E o Nortão merecia até muito mais pelo espírito de pioneirismo do seu povo, por desbravar uma região tão crua, como era o Nortão nos idos de 1970 e 1980.

Concedo o aparte ao nobre colega Deputado Humberto Bosaipo.

O Sr. Humberto Bosaipo - Agradeço, Deputado Riva.

O que me faz pedir esse aparte é que eu mantive contato hoje com o Deputado Picarelli, de Mato Grosso do Sul, que é um Deputado amigo também de V.Ex^a, que faz parte conosco da Diretoria da União Nacional dos Legislativos, a UNALE, e ele estava me explicando que o Zeca do PT, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, criou, e foi aprovado pela Assembléia Legislativa - e é por isso que estou falando sobre isto aqui, porque V. Ex^a está falando em desenvolvimento, e eu aproveitei para me lembrar desse fato -, um Fundo Estadual de Transportes, e hoje esse Fundo, que vai começar a operar nas estradas após o período de chuvas, já detém 200 milhões de reais em caixa.

Obviamente, para esse Fundo - eu estava analisando - ele tirou um pouquinho do ICMS da soja, da pecuária, do comércio... Ele formou um fundo rodoviário extremamente interessante, e o Governo de Mato Grosso poderia, inclusive, fazer um similar aqui, com verba específica para aplicar apenas em estradas e pontes, que é o grande drama do Estado de Mato Grosso do Sul e também do atual Estado de Mato Grosso.

Eu tenho observado que V. Ex^a já conseguiu neste Governo levar para a região do Arinos, para a região da Grande Juruena, pontes de concreto, inclusive pontes da ordem de mais de 200 metros de extensão. E eu falo isso, Deputado, porque no Governo Jaime Campos eu fui responsável pela construção - e V. Ex^a conhece - da ponte que liga os Municípios de Porto dos Gaúchos e Juara. Nós fizemos uma ponte de madeira, em parceria com os madeireiros, de mais de 250 metros, que o seu irmão, o Priminho da Riva, há um ano reformou completamente.

Então, este programa do Governo de Mato Grosso do Sul é extremamente interessante, e nós devemos até copiar, obviamente adaptando para o Estado de Mato Grosso, e eu já pedi ao Deputado Picarelli que envie para cá o similar do Projeto de Lei, porque ele se encaixa perfeitamente no Estado, principalmente na região que V. Ex^a representa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Lá, por exemplo, na região do Araguaia, nós estamos com um problema sério de transporte, como é natural. Eu já falei aqui - o Deputado Everaldo Simões já falou, o Deputado Baú vai falar, o Deputado Wilmar Peres vai tocar nesse assunto, todos nós que somos do Araguaia - que a BR-070 e a BR-158, o Deputado Alencar Soares sempre defende isso aqui, é uma calamidade, é uma calamidade! Se não for feita uma manutenção na BR-158 e na BR-070, nós vamos perdê-las, e o prejuízo para o Estado vai ser muito grande. Além do que, no Baixo Araguaia, se continuar esse índice pluviométrico, botijão de gás vai chegar por avião ou por barco, tal é o estado de calamidade da BR, porque ela é uma bacia - e se chama Baixo Araguaia porque só vai baixando mesmo!

Esse Projeto de Mato Grosso do Sul, eu queria que V. Ex^a mantivesse contato com o Presidente da Assembléia do nosso Estado irmão e trouxesse para que nós pudéssemos discutir isso aqui, porque é extremamente importante - e lá o 9º BEC, o Exército, é que vai coordenar a aplicação desses recursos. Muito obrigado.

O SR. RIVA – Eu agradeço o aparte do nobre companheiro Deputado Humberto Bosaipo...

O Sr. Benedito Pinto – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RIVA – Eu concedo...

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ CARLOS FREITAS – FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) – Informo que o nobre orador dispõe de três minutos para encerrar o seu pronunciamento, e nesse período não é permitido aparte.

O SR. RIVA – Eu agradeço a informação.

Encerrando, eu quero, Deputado Benedito Pinto, dizer que não é demérito nenhum para o Governo nós estarmos aqui falando sobre os problemas das estradas, até porque essa é uma situação muito comum em Mato Grosso, no Pará, no Amazonas, no Acre, que é muito pior... No Acre é muito pior, é bom dizer. A 20 quilômetros de Serra Madureira, os fazendeiros, nessa época, não chegam mais de carro, mas não é porque o governador é ruim, não; é porque o período é chuvoso e, infelizmente ou felizmente, é assim mesmo.

Hoje, por exemplo, conversando com o Secretário de Segurança, eu pedi que para a nossa região fossem destinados alguns veículos, mais álcool para a polícia, e ele me comunicou que havia conseguido um Corsa lá para Colniza. Eu ainda perguntei a ele se teria algum helicóptero para levar o Corsa para Colniza, porque seria impossível chegar de Corsa lá, nessa época.

Aliás, Deputado Gilney Viana, as estradas melhoraram muito de dois a três anos para cá, houve um trabalho de recuperação não só do Governo, mas das parcerias privadas também, muito forte.

Na região do Vale do Arinos, por exemplo, a MT-338 só não foi interditada, Presidente Deputado José Carlos Freitas, porque o Prefeito Priminho da Riva fez uma parceria com os empresários e recuperou os trechos mais críticos. O mesmo ocorreu com relação à MT-220, com relação à MT-208, que o Prefeito Jeremias, o Prefeito Anselmo e o Prefeito Vaner Mechi recuperaram lá na região de Alta Floresta.

E eu quero aqui encerrar falando do PROCAFÉ - resta-me um minuto ou dois... Eu gostaria apenas de dizer que eu voltei hoje a cobrar do Governador esse programa de incentivo, e quero reafirmar aqui, companheiros Deputados do PSDB, que eu quero exigir uma postura do nosso Governo, de tratamento do pequeno da mesma forma como se trata o grande...

Por que é que eu não ando querendo sentar muito, Deputado, para discutir ICMS sobre determinados produtos, que privilegiam apenas o grande? Porque na hora em que se fala de um

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

programa para beneficiar o pequeno, demora três, quatro anos para chegar nesta Casa um projeto que vai beneficiar, Deputado Gilney Viana, sabe quantos? Trinta mil famílias do Norte de Mato Grosso! Esse é um programa de incentivo que vai atender efetivamente o pequeno produtor, não é como o PRÓ-COURO, não é como o PROMADEIRA, não é como o PROALMAT, que não oferecem condições para o pequeno concorrer com a alta tecnologia.

Então, quero deixar, mais uma vez, essa cobrança e agradeço a compreensão, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ CARLOS FREITAS) - Com a palavra, pela Liderança, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero fazer uma observação sobre as eleições deste ano, porque eu estou muito preocupado.

Quero aqui ler uma pesquisa que pergunta o seguinte: “Quem você acha que deveria indicar o vice de Roberto França?” Dez por cento da população acham que deve ser Dante de Oliveira, 35% dos que foram pesquisados acham que deve ser o próprio Roberto França - dentro da coligação deles -, 30% acham que deve ser o PSDB e 25% acham que devem ser os aliados.

Bem, Sr. Presidente, eu estou sentindo nesta pesquisa que mesmo a população achando que o Governador do Estado não deve indicar o vice na chapa do Sr. Roberto França, o Governo vai indicar o vice... Mesmo a maioria da sociedade achando que os Partidos aliados deveriam indicar o vice, ou o próprio Roberto França, o próprio Prefeito, o Governo do Estado resolveu indicar o vice, contra a vontade do povo.

Em cima disso, eu quero aqui fazer uma colocação: eu acho que é o momento de Partidos como o PSB, Partido que teve o Deputado Eliene, o terceiro mais votado aqui nesta Assembleia Legislativa, como o PPS, Partido que têm três Deputados Estaduais, reverem suas posições, porque o Governo do Estado, mesmo contra a vontade do povo, está fazendo um verdadeiro patrolamento nos partidos menores no Estado de Mato Grosso.

Eu quero aqui, Sr. Presidente...

(NESTE MOMENTO, O SR. BENEDITO PINTO - DE SUA BANCADA - DIRIGE-SE AO ORADOR - INAUDÍVEL)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - O PMDB não tem nada com isso, mas o PMDB quer que o processo democrático se desenvolva, que o processo democrático cresça mais. Porque hoje, no Estado de Mato Grosso, Deputado Benedito Pinto, está havendo uma ditadura transvestida de democracia. E é necessário que companheiros aliados historicamente, desde a luta contra a ditadura militar, como o PSB, como o PPS, que vem do antigo PCB, que esses partidos componham conosco, formem forças políticas ao nosso lado, para que haja um equilíbrio de forças, para que nós retomemos a redemocratização deste Estado e para que possamos fortalecer o Estado de Mato Grosso.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, dizer que pela preferência popular, dentro dessa coligação com o PSDB, o nome indicado na pesquisa em primeiro lugar foi o da Sr^a Maria Helena Póvoas, que é do PPS. A sociedade a indicou com 33%, dentro de uma pesquisa da *Mídia News*. Quer dizer, isso demonstra a força da mulher, que quer uma vice. Mas, mesmo assim, o Governo do Estado quer uma chapa pura, uma chapa só do PSDB, e um nome que seja justamente encabrestado por ele. Não pode ser o nome de um homem que não seja de sua estrita confiança. Tem que ser um homem, Deputado Riva, que seja realmente...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Eu gostaria, companheiros, em cima deste discurso, deste encaminhamento, de fazer uma reflexão: Se não querem apoiar um candidato do PMDB aqui na Capital, que é o Deputado Wilson Santos - e aí eu quero convidar o PPS para compor conosco, o PSB, e os partidos progressistas históricos -, se não há possibilidade de eles nos apoiarem, que apoiem o PT, que apoiem a Deputada Serys Slhessarenko... Vamos buscar o equilíbrio de forças neste Estado de Mato Grosso, que apoiem o candidato do PFL, Deputado Emanuel Pinheiro... Na verdade, companheiros, eu quero aqui parabenizar a audácia da Deputada Serys Slhessarenko, que é candidata a Prefeita, do Deputado Wilson Santos, do Deputado Emanuel Pinheiro, na busca, realmente, de uma nova alternativa para a Capital do Estado de Mato Grosso, porque querendo ou não é uma nova referência que nós podemos colocar na Capital. E tudo passa por esse processo todo.

Eu acho que é o momento de os partidos fazerem um processo de reflexão. O isolamento do PMDB e do PT nas Comissões, nessas últimas Comissões, nem no processo da Ditadura Militar... E aqui eu quero dar o exemplo da época em que o Senador Carlos Bezerra foi Deputado Federal, na época de João Figueiredo, em que ele era Oposição ao Governo Militar, e ele foi Presidente da Comissão de Agricultura no Congresso Nacional. Aqui, sequer um Deputado que representa... A Bancada do PMDB representa mais de 10% da Assembléia Legislativa, e mesmo representando mais de 10% da Assembléia, nós não tivemos o direito de fazer parte das comissões, de discutir assuntos importantes do Estado de Mato Grosso. Nós fomos aliçados do processo! Nós fomos excluídos do processo! Aliás, a Assembléia Legislativa de Mato Grosso é a única Assembléia em que a minoria não tem chance, não tem oportunidade, é onde o Regimento Interno não dá condição nenhuma para que o Deputado possa ter o direito de discutir os seus assuntos e as comissões.

O PMDB entrou no isolamento, em cima de princípios democráticos, em cima da luta a favor do povo, contra esse aumento do ICMS sobre a energia elétrica, a tarifa de telefone, do IPVA, da “máfia do Fisco”, e entre ficar nas Comissões, articulando por interesses escusos aos interesses públicos, o PMDB preferiu ficar do lado do povo.

Nós vamos ficar do lado do povo, Deputado Emanuel Pinheiro! E eu não temerei, não ficarei nem um minuto curvado por causa dessa articulação, dessas artimanhas, desse esquema armado para excluir o PMDB do processo...

O Sr. Emanuel Pinheiro - V. Ex^a me concede um aparte, Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...Estamos realmente, muito pelo contrário, mais energizados, mais fortalecidos, mais com vontade de fazer política e mostrar para a sociedade que nós temos condições de conduzir o processo político e trabalhar pela causa popular, pela cidadania, pelo civismo e pela dignidade do nosso povo.

Concedo um aparte ao Deputado Emanuel Pinheiro, Líder do PFL nesta Casa de Leis.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Deputado Zé Carlos do Pátio, quero até ser breve, pelo brilhantismo do pronunciamento de V. Ex^a, sempre emocionado, sempre apaixonado, sempre defensor, com unhas e dentes, dos seus ideais e daquilo que V. Ex^a acredita ser o melhor para sua região e para o Estado, que V. Ex^a tão bem representa aqui nesta Casa.

É um desabafo de um jovem parlamentar que, depois de ter tido uma experiência legislativa em Rondonópolis, traz na sua bagagem o amor pelas causas sociais e, acima de tudo, o compromisso com o Partido que V. Ex^a representa nesta Casa. V. Ex^a tem completa razão, quando desabafa a sua revolta, a sua indignação com o processo de exclusão em que as oposições estão sendo jogadas aqui nesta Casa, em especial o Partido de V. Ex^a, o PMDB. V. Ex^a, sempre participativo, um crítico voraz da administração Dante de Oliveira, e V. Ex^a sempre tem se pautado pela justiça social,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

haja vista o brilhante trabalho desenvolvido por V. Ex^a com relação ao ICMS cobrado nas contas de energia elétrica e telefonia.

Então, eu não podia, Deputado, no momento em que V. Ex^a faz um belo discurso, com uma linha de raciocínio lógico e oportuno, deixar de me solidarizar com V.Ex^a e também agradecer por V. Ex^a discorrer no seu pronunciamento também sobre o processo sucessório de Cuiabá, onde eu, a Deputada Serys Slhessarenko e o Deputado Wilson Santos, que também fez parte desta Casa, estamos participando. Muitas coisas ainda acontecerão aqui em Cuiabá, muita água há de rolar por debaixo da ponte.

O processo político eleitoral mal começou, não tivemos a oportunidade de debater as nossas propostas, os nossos projetos, os nossos ideais para Cuiabá. Até o presente momento ainda estamos enfrentando articulações partidárias. Todos nós, tanto eu como a Deputada Serys Slhessarenko e o Deputado Federal Wilson Santos, estamos reaglutinando as forças dos nossos Partidos. Então, existe muita coisa que ainda vai ocorrer aqui na Capital do Estado. E, sem sombra de dúvida, a eleição da Capital do Estado deste ano será a mais linda e mais bela eleição da história de Cuiabá nos seus 281 anos.

Então, eu acho que V. Ex^a está certo, eleição não se ganha de véspera, muita coisa há de acontecer. Nós sabemos que existe um movimento forte que quer reeleger o atual Prefeito antecipadamente, mas ainda teremos oportunidade de debater, de discutir legitimamente com a sociedade as nossas propostas e os nossos ideais.

Então, pego este gancho, com a devida vênica de V. Ex^a, para dizer que V.Ex^a é brilhante, está cada vez melhor nesta Casa, e com certeza, com essa sua atuação, V.Ex^a há de ser um dos Deputados Estaduais, se candidato à reeleição for, mais votados da história deste Legislativo. Parabéns, Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Deputado Emanuel Pinheiro, eu quero só dizer uma coisa para V. Ex^a... Essa fala que V. Ex^a está fazendo... É que eu acredito ainda, e acredito com convicção, que o PPS, que o PSB, partidos que hoje estão compondo com o Governo, vão mudar a sua posição aqui em Cuiabá. As pesquisas estão aqui. A Dr^a Maria Helena Póvoas, do PPS, está em primeiro lugar na pesquisa do *Mídia News*, numa enquete que foi feita.

Quero aqui dizer que, segundo a opinião da sociedade, quem deve interferir menos na indicação do vice de Roberto França é o Governador Dante de Oliveira - ele é o que deve realmente interferir menos, e é o que quer interferir mais. Esse tipo de patrolamento a sociedade está vendo, Deputado Emanuel Pinheiro. Aliás, quero aqui dizer para os meus colegas Deputados que eu acho que o quadro de Mato Grosso vai reverter, que as referências vão mudar... Quando iniciar o horário eleitoral gratuito, nós vamos começar a fazer uma discussão madura e dar novos rumos para este Estado de Mato Grosso. Não se pode suportar... A unanimidade, como dizia...

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ CARLOS FREITAS - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico que V. Ex^a dispõe de três minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...A unanimidade é burra. Não pode a unanimidade continuar. Tem que haver uma mudança de posição, tem que haver um equilíbrio de forças...

Eu concedo um aparte ao Deputado Humberto Bosaipo. Eu sou um homem democrático, eu concedo um aparte ao Deputado Humberto Bosaipo.

O Sr. Humberto Bosaipo - Deputado, eu agradeço o seu gesto, mas eu estou junto ao microfone porque vou esperar e usar a palavra pela Liderança. Eu vou escutar V.Ex^a.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Então, caros colegas Deputados, Senhoras e Senhores, o Deputado sabe muito bem que essa discussão é madura, é democrática e que nós podemos aprofundar essa discussão cada vez mais.

Para encerrar, meus caros colegas, eu quero deixar essa discussão aberta e aqui quero dizer o seguinte: Convido os colegas desses Partidos para que venham compor com o PMDB... Caso não venham compor com o PMDB, com prioridade, que componham com o PT, ou que lancem candidatura própria, é o momento do desafio para mudarmos isso que está aí. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ CARLOS FREITAS) - Com a palavra, pela Liderança, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu não vou discutir o assunto que o eminente e combativo Deputado Zé Carlos do Pátio estava tecendo, porque o PPS ainda não resolveu a questão de Cuiabá, não resolveu a questão de Rondonópolis... Nós vamos discutir ainda o apoio de Rondonópolis como é que vai ser, se vamos lançar candidato ou não em Rondonópolis. Depois do Carnaval nós vamos ter uma reunião... O Senador Blairo Maggi quer romper com o Governador Dante de Oliveira, e eu sugeri que ele rompesse também com o Senador Carlos Bezerra. É uma discussão que nós vamos ter depois do Carnaval, de forma que é um assunto ao qual nós vamos voltar, e eu respeito a opinião do ilustre Deputado.

Eu quero só fazer um comunicado breve, que a convite da Primeira-dama do Município de Várzea Grande, Sr^a Lucimar Sacre Campos, ex-Primeira-dama do Estado, eu estive hoje na inauguração da Secretaria de Promoção Social daquele Município. E quero aqui, Sr. Presidente, dizer aos Srs. Deputados e à Sr^a Deputada, que eu fiquei realmente encantado com a Secretaria, com os trabalhos realizados. Conhecendo o ex-Governador Jaime Campos, de quem fui aliado político, fui seu Líder nesta Casa, e sou seu amigo pessoal, no que pese nós estarmos hoje em Partidos diferentes... Fui lá a convite da Primeira-dama e pude constatar, quero aqui publicamente fazer esse registro - V. Ex^a esteve lá com o Deputado Moacir Pires -, o trabalho fenomenal que a Primeira-dama de Várzea Grande desenvolve na área social, principalmente em defesa dos idosos e em defesa da criança.

E uma coisa que me chamou muita atenção foi a oficina de trabalho dos menores. Esse é um projeto da área social que o PPS está elaborando para os nossos futuros prefeitos, em todo o Brasil. E a discussão que tivemos num Congresso em Brasília, do poder local, diz exatamente da aplicabilidade dos recursos na área social.

Quero registrar também, Sr. Presidente, que estive hoje com o Prefeito de Cuiabá, Roberto França - fui acompanhado do Vereador Caio César, do PPB -, para fazer um pedido especial para que ele termine aquela ponte que liga os Bairros Nova Esperança e Jardim Itália, que dá acesso à Perimetral, e o Prefeito nos recebeu como colega, Deputados que fomos. Quero aqui dizer que ele também desenvolve um grande trabalho em Cuiabá. Ele me comunicou que a inauguração da ponte será no próximo dia 18 de março.

Conversamos com ele sobre coligações partidárias, PPS e PSDB na Capital. Eu disse ao Prefeito Roberto França que a tendência, veja só, do PPS é apoiá-lo numa coligação. A tendência... Mas essa discussão passa pelo Diretório Municipal e, além disso, ele me expôs ainda os projetos que ele está desenvolvendo e vai desenvolver por Cuiabá.

Eu quero aqui, publicamente, como ex-colega do ex-Deputado Roberto França e amigo pessoal dele, dar os parabéns pelo trabalho que ele vem desenvolvendo na Capital.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Ainda hoje, para fazer um comunicado, recebi o Deputado Emanuel Pinheiro, nosso ilustre colega, que também me apresentou, Sr. Presidente, Srs. Deputados, seu projeto de governo para Cuiabá - dando-me, inclusive, numa consideração grande, o direito de sugerir algumas alterações no programa de governo dele.

Então, eu gostaria de fazer esses relatos, Sr. Presidente, para dizer que no que pese as diferenças partidárias e as diferenças ideológicas, todos nós aqui caminhamos para um mesmo rumo, que é o bem comum, o desenvolvimento da população. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ CARLOS FREITAS) – Com a palavra, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO – Eu estava ouvindo atentamente todos os Deputados que usaram a tribuna, e, antes de entrar no assunto que tenho para apresentar nesta noite, eu quero dizer a todos os Líderes de Partidos que eu tenho em mãos - a pedido do Conselho de Segurança do Estado - uma proposta para receber sugestões dos Partidos quanto à segurança pública. Eu gostaria de entregar ao Líder do PFL, ao Líder do PT, ao Líder do PMDB, ao Líder do PSDB e ao Líder do Bloco Socialista uma cópia dessa proposta preliminar, para ela receber sugestões, e se elaborar uma proposta definitiva para a segurança pública no Estado de Mato Grosso.

Então, eu gostaria que cada Líder apresentasse as sugestões que achar conveniente, e eu creio que nós teremos o máximo prazer em aproveitar o que for de melhor para a Segurança Pública no Estado de Mato Grosso. É uma proposta preliminar, para receber sugestões. Então, nós queremos contar com a colaboração de todos os Srs. Deputados, de todos os Partidos, para que possamos aprovar aquilo que for melhor para a sociedade mato-grossense no campo da segurança pública. Nós sabemos que há necessidade de que se aprove um novo modelo de segurança pública, que possamos ver a segurança pública, a proteção do cidadão, porque há uma inversão de valores... Hoje, parece que o pensamento sobre a segurança pública é resguardar o Estado, quando o cidadão é muito mais importante. E o Governo do Estado, o Secretário Hilário Mozer e o Conselho de Segurança Pública de Mato Grosso, do qual, com muita honra, eu faço parte, representando esta Casa, estão preocupados em aprovar uma lei que venha a dar mais segurança para a sociedade mato-grossense.

É claro que nós passamos por um processo de insegurança nacional. Há problemas em todos os Estados brasileiros, mas nós podemos contribuir. Nós vivemos o dia-a-dia da sociedade mato-grossense, os Srs. Deputados estão a todos os momentos recebendo reclamações e contactando com os problemas de todo o Estado. Portanto, a segurança pública... Sem dúvida, este é o momento que nós temos que parar um pouco para pensar numa melhor forma de fazermos a segurança do Estado...

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ CARLOS FREITAS - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a direção dos trabalhos.
(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:37 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Continua com a palavra o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, eu retomo aqui após essa apresentação e gostaria de pedir aos Srs. Deputados que olhassem com carinho essa proposta. Ela é uma proposta preliminar, não tem nada de definitivo, e nós vamos precisar de sugestões.

Voltando um pouco ao assunto que o Deputado Riva trouxe a esta Casa, aparteado pelo Deputado Humberto Bosaipo, quando disse do modelo do PT no Estado de Mato Grosso do Sul... Eu, ao longo desses anos que estou trabalhando como Deputado em prol do Estado de Mato Grosso, há

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

mais de quatro anos consegui aprovar nesta Casa um Projeto de Lei inédito no Brasil, que foi a criação do Fundo Rodoviário Estadual, que é uma lei que está em vigor em Mato Grosso.

O Fundo Rodoviário Estadual seria, Deputado Pedro Satélite, a solução para resolvermos os problemas das estradas, de competência do Governo do Estado, porque esse Fundo iria proporcionar recursos da ordem de dois milhões e meio por mês, para serem investidos em recuperação e melhoria de rodovias do Estado.

Há duas semanas, em contato com o Secretário de Fazenda, Dr. Valter Albano, ele me disse que estava apresentando ao Governador uma proposta de regulamentação do Fundo Rodoviário Estadual, e dizia que essa Lei, que é de minha autoria, que a Assembléia aprovou e o Governador sancionou, é a Lei que vai corresponder à expectativa do Estado, porque ela estará garantindo recursos para o Departamento de Viação e Obras do Estado, o DVOP, na ordem de dois milhões e meio por mês, que serão empregados para a recuperação e manutenção da malha viária estadual.

Isto posto, eu creio que nós poderemos não resolver definitivamente o problema de transporte no Estado de Mato Grosso, porque nós sabemos que é impossível com essa ordem de recursos resolvermos problemas, mas nós estaríamos, com esses recursos, proporcionando à sociedade mato-grossense e a todos os brasileiros que usam as nossas rodovias condições de trafegabilidade durante os doze meses do ano.

Ocorre que as estradas não pavimentadas do Estado de Mato Grosso, devido ao grande volume de transporte nas mesmas, sem uma manutenção contínua, não dão condições de trafegabilidade durante os doze meses do ano. É claro que conservar as estradas no período em que as chuvas de Mato Grosso são torrenciais, nós não teremos condições, e sempre teremos problemas com a malha viária no período das chuvas.

E eu vejo com muito orgulho, Deputada Serys Slhessarenko, que naturalmente vai nos apartear para falar disso...

A Sr Serys Slhessarenko - Concede-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. BENEDITO PINTO - ...como conhecedora da realidade do Fundo Rodoviário de Mato Grosso, como conhecedora e como fiscal, porque a própria sociedade lhe delegou este papel, através do mandato que exerce aqui nesta Casa, brilhantemente... Nós reconhecemos que V. Ex^a tem ajudado a fiscalizar o Fundo Rodoviário, e eu creio que agora, quando nós teremos a efetivação desse programa de desenvolvimento, de melhoria e conservação das nossas rodovias, através dos recursos do Fundo Rodoviário, V. Ex^a será importante para nos ajudar a fiscalizar a aplicação desses recursos.

Concedo, com muita honra, um aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Serys Slhessarenko - Muito obrigada, Deputado Benedito Pinto.

Nós gostaríamos de referendar aqui, porque acompanhamos muito de perto essa questão do Fundo Rodoviário, a luta do Deputado Benedito Pinto pela criação e depois pela destinação de recursos, não é Deputado? Porque também não adianta criar Fundo, uma forma de fazer a coisa acontecer e depois não conseguir as ações na prática.

Eu pedi esse aparte justamente para testemunhar aqui a luta do Deputado em prol desse Fundo Rodoviário e a nossa luta em prol do controle desse Fundo.

Eu não me recordo, até porque a minha memória não é muito boa, o ano em que eu saí realmente à procura dos recursos desse Fundo. Na época, eu me dediquei bastante a essa questão e acabei conseguindo, depois de muitas dificuldades, ficar sabendo, constatar que teriam sido, naquele ano - que eu não me recordo qual foi o ano, e peço escusas antecipadamente, mas eu tenho esse dado,

tenho tudo documentado no meu gabinete -, e constatei que no ano “x” tinham sido destinados dezoito milhões e alguns quebrados para o Fundo Rodoviário.

Naquela época, se as estradas estão em péssimo estado hoje, naquela época estavam muito piores e nada, absolutamente nada, foi feito em termos de conserto de estradas, com esse recurso. Então, indignada com tal constatação, eu continuei nas investigações na busca de saber onde foram parar os dezoito milhões. Não consegui, via Estado... Só sabia que tinha ido para o Fundo Rodoviário, de lá não sabia o destino. Aí, eu pedi ajuda ao Tribunal de Contas, na época, e o Tribunal de Contas fez um levantamento minucioso. Eu tenho isso tudo protocolado, arquivado no meu gabinete, inclusive a primeira via do processo do Tribunal de Contas, que eles tentaram vasculhar para todos os cantos para saber onde foi parar esse dinheiro, e ninguém descobriu também. E eles fizeram uma descoberta muito interessante, que eu quero mais uma vez registrar aqui - na época eu também registrei isso -: eles descobriram que não foram só 18 milhões para o Fundo, foram 25 milhões naquele ano para o Fundo Rodoviário, e ninguém sabe, ninguém viu até hoje. Eu posso até me incumbir de fazer uma retrospectiva no meu gabinete, nos arquivos, e trazer essa documentação. Muito obrigada.

O SR. BENEDITO PINTO - Eu agradeço, Deputada Serys Slhessarenko. Se V.Ex^a puder fazer isso e me passar uma cópia, eu ficarei grato.

A luta que nós empreendemos para fazer funcionar o Fundo Rodoviário em Mato Grosso foi visando exatamente a dar condições de trafegabilidade em todos os meses do ano nas estradas de competência do Estado de Mato Grosso.

E olha que se fosse aplicada essa quantidade de recurso que está proposta para o Fundo Rodoviário, Deputado Baú, eu tenho certeza de que a sua região estaria contemplada hoje com praticamente... Não digo a BR, porque a BR não está ligada, está fora da aplicação desses recursos -, mas as estradas de competência do Estado, das regiões do Alto e do Baixo Araguaia com certeza estariam em perfeitas condições de trafegabilidade.

No entanto, eu fiquei animado quando o Sr. Válter Albano me disse que o Governador vai reeditar, parece-me, um Decreto, que normatiza a aplicação dos recursos, e eles têm aplicação automática do Fundo Rodoviário... É um percentual destinado de 12% da arrecadação, de ICMS e de transporte de combustível, que iriam diretamente para a conta do Fundo Rodoviário, e esse valor seria repassado nas mesmas datas em que fossem repassados para os municípios... Esses recursos seriam depositados na conta específica do Fundo Rodoviário, no DVOP, para serem aplicados na recuperação e na manutenção da malha viária do Estado de Mato Grosso.

Eu creio que isto acontecendo nós estaremos, sem dúvida, resgatando a trafegabilidade nas rodovias de Mato Grosso em todos os períodos do ano. Acredito que muita coisa tem sido feita para que isso venha a acontecer. O Governador Dante de Oliveira tem se esforçado para poder dar essa condição para o Estado, mas se não tiver a aplicação do recurso direcionado para isso, sempre vai ficar no aguardo de um momento que sobre o recurso para fazer manutenção das estradas. E isso nós sabemos que nunca vai sobrar, porque os recursos são escassos para todos e quaisquer investimentos no Estado.

Mas, conhecedor do Orçamento que sou, sabedor de que o Estado de Mato Grosso possui para investimento este ano, Deputado Gilney Viana, Deputado Baú, Deputado Túlio Fontes, Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Pedro Satélite e Deputado Amador Tut, que nos honra com as suas presenças aqui, sabedor de que o Estado tem aproximadamente 70 milhões de reais para investimento este ano, no Orçamento do Estado, eu tenho certeza de que o Fundo Rodoviário vai ser mais uma alavanca para fortalecer a manutenção das nossas rodovias.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Eu tenho certeza, porque é um projeto que nós não fizemos do dia para a noite. Nós pesquisamos o modelo que existia do Fundo Rodoviário Nacional, através do qual a União repassava recursos para os Estados, para a manutenção das rodovias na época. Acabou o Fundo Rodoviário Nacional, inventaram “n” modalidades de arrecadação para que isso viesse a ser aplicado nos Estados - selo pedágio, selo combustível e uma série de outras coisas que inventaram e que nunca deram certo. E nós sabemos que sempre que as estradas que são de competência do Governo Federal precisam receber uma melhoria, há necessidade de ter uma greve nacional e outras coisas mais, de mobilização, para que venham a ser concretizados os reparos.

E Mato Grosso, digo isso com orgulho, porque trabalhamos nisso por mais de dois anos e conseguimos não só aprovar aqui na Assembleia Legislativa, com o voto da grande maioria dos Srs. Deputados, como também sensibilizar o Governo para sancionar a lei e baixar o Decreto regulamentando a aplicação dos recursos... Infelizmente, esse Decreto caiu no vazio, houve algumas mudanças, mas a Lei existe, Deputado Gilney Viana. A Lei existe! O Fundo Rodoviário é uma realidade em Mato Grosso! O que precisa é cumprir a Lei, repassar os recursos rigorosamente, da forma que está proposta na Lei, e nós cobrarmos do DVOP, nós cobrarmos da Secretaria de Infra-estrutura a aplicação correta, para que possamos resolver esses problemas, Deputado Eliene - que nos honra com sua brilhante presença aqui -, esse fantasma que existe no período da chuva, de atoleiro em Mato Grosso.

Nós sabemos que essa realidade é porque o Estado tem uma dimensão continental e ninguém pode ignorar que há problemas localizados. Nós conhecemos o Estado de Mato Grosso praticamente na sua totalidade, andando de carro, Deputado... Eu conheço quase todas as rodovias estaduais do Estado de Mato Grosso, conheço passando de carro, parando nos pontos críticos, olhando, para que eu possa, como Parlamentar, apresentar as minhas sugestões e apresentar uma forma de solucionar os problemas que existem, e com muita gravidade, em determinada estação do ano, em partes do Estado.

Diante disso, eu creio que todos nós sentimos na pele o problema de transporte no Estado. Em cada região, de qualquer Parlamentar com assento nesta Casa, existe um problema localizado e não se resolve nenhum problema, ainda mais um problema de ordem econômica, como nós sabemos, que precisa de elevada soma de recursos para atender o Estado - nada se resolve sem dinheiro. E o Fundo Rodoviário é uma solução, sem dúvida, para sanear grande parte desses problemas que nós enfrentamos

Então, para finalizar, Sr. Presidente, eu quero apenas me reportar aqui à fala do Deputado Zé Carlos do Pátio, quando ele demonstra a sua preocupação quanto à escolha do Vice-Prefeito de Cuiabá, da nossa chapa, que é a pessoa que concorrerá nas eleições juntamente com o nosso Prefeito Roberto França. Há um grande privilégio, e orgulhosamente nós falamos que o Partido e a coligação que o Prefeito Roberto França tem hoje ao seu lado oferece um leque de candidatos que podem, muito bem, ser o Vice-Prefeito da chapa do atual Prefeito e futuro Prefeito Roberto França. Nós não temos dúvida disso, por causa do Partido, da coligação e da população de Cuiabá... Está provado isso nas pesquisas, onde mais de 65% aprovam a administração do Prefeito Roberto França. Eu não tenho dúvida, como conhecedor e amigo do Prefeito Roberto França - nós fomos amigos aqui nesta Casa, tivemos a sorte de, por quatro anos, estar juntos aqui, e sei da sua luta em prol do Estado de Mato Grosso e de Cuiabá. Hoje, o povo de Cuiabá, o povo da Capital reconhece isso quando aprova a sua administração e está disposto a reeleger-lo para ser por mais quatro anos Prefeito de Cuiabá.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Sem dúvida, Deputado Joaquim Sucena, a eleição do Prefeito Roberto França, mais uma vez, pode levá-lo ao Palácio Paiaguás, também, porque nós acreditamos que se ele for o Governador de Mato Grosso, conhecedor de sua pessoa como nós somos, será um grande Governador. Não temos dúvida de que essa preocupação, agora, com a escolha do Vice-Prefeito é porque o Prefeito Roberto França está muito bem. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicação de autoria do Deputado...

O Sr. Eliene - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, baseado no Artigo 334 do Regimento Interno, nós solicitamos a verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Convido o nobre Deputado Benedito Pinto para assumir a 1ª Secretaria e proceder à verificação de *quorum*.

(O SR. DEPUTADO BENEDITO PINTO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, encontram-se em plenário dez Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Não havendo *quorum* para deliberação, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Carlos Brito, Carlão Nascimento, Baú, Riva, Pedro Satélite, Wilson Teixeira Dentinho e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Joaquim Sucena e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shhessarenko; do Bloco Parlamentar Socialista - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (PSDB), Eliene (PSB), Hermínio J. Barreto (PL), Humberto Bosaipo (PPS), José Carlos Freitas (PPB), Romoaldo Júnior (PPS) e Túlio Fontes (PSDB).

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Rene Barbour, do PSDB, e Silval Barbosa, do PMDB.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, no horário regimental.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.

Conferida por Regina Céli Arruda

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00
HORAS.
